



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 230, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Promotor de Justiça do Ministério Público do
Distrito Federal e Territórios ANTÔNIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER, para atuar
como membro colaborador da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência
deste Conselho, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS